



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço  
Público Municipal de Hortolândia  
CNPJ: 73.974.123/0001-05



Hortolândia, 24 de Abril de 2018

OFÍCIO STSPMH Nº 037/2018

À Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal


A/C: Ieda Manzano de Oliveira

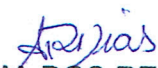
ASSUNTO: CIPA E SIPAT

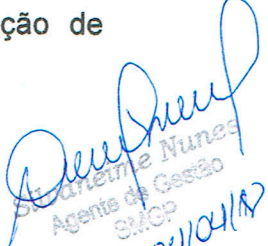
**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA – STSPMH**, entidade sindical inscrita no CPNJ/MF sob o n.º 73.974.123/0001-05, sediado na Rua Antônio Bernardes, n.º 360 - Loteamento Remanso Campineiro, CEP 13184-456, Hortolândia/SP, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **MILTON VIANNA PINTO**, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e, ao final, requerer o quanto segue:

Esta entidade tomou conhecimento através de servidores que a Administração Municipal não está cumprindo as normas estabelecidas pela Norma Regulamentadora n.º 05, relativa à **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA**. Outrossim, foi relatada a ausência de reuniões mensais, vistorias e a programação, para tratar de assuntos relativos à **SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO – SIPAT**.

Por este motivo, solicito à Vossa Senhoria que se digne a orientar os gestores e os demais responsáveis, a cumprirem as determinações emanadas da Norma Regulamentadora supramencionada e, de igual modo, que sejam realizadas as reuniões atinentes à Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT.

  
**MILTON VIANNA PINTO**  
Diretor Presidente

  
**ADRIANA DOS REIS DIAS**  
Diretora Vice Presidente

  
Agente de Gestão  
SAC  
24/04/18